

ATA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2015

PROCESSO Nº 08/2015

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015, às 10:00 horas reuniram-se na sala das Comissões, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 05/2015, composta pelos servidores: João Roberto Nascimento Andrade (Presidente), Periton Francisco Silva Filho (Membro) e Adélia Andrade de Oliveira (Membro) para abertura da sessão pública cujo objeto é: contratação de empresa do ramo especializado, para o fornecimento parcelado de materiais descartáveis, de limpeza e gêneros alimentícios para atendimento de necessidades operacionais da Câmara Municipal de Valença. Foram convidadas as empresas: IVANILCE OLIVEIRA MACHADO-ME, CNPJ 00.500.365/0001-85; COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO CNPJ: 09.469.660/0001-90; COMERCIAL DE ALIMENTOS BRASIL LTDA, CNPJ 05.628.077/0001-24; LINETE PINTO FONSECA ME, CNPJ: 14.409.330/0001-40, sendo que a Empresa JW DE OLIVEIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS-ME, CNPJ 10.354.083/0001-70 teve acesso ao Edital por meio do Diário Oficial, no entanto já possuía Cadastro junto ao Banco de Dados desta Câmara. Compareceu as empresas COMERCIAL DE ALIMENTOS BRASIL LTDA, CNPJ 05.628.077/0001-24 representada por Peterson Alves Santos, RG 06487214-93; LINETE PINTO FONSECA ME, CNPJ: 14.409.330/0001-40 representada por Lilian Queiroz Pinheiro RG 4749247-34 e J W DE OLIVEIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS-ME, CNPJ 10.354.083/0001-70 representada por José Wilson de Oliveira RG 08327779-00. O Presidente da CPL abriu a presente sessão, apresentou os demais membros desta Comissão e prosseguiu com a apresentação dos respectivos documentos de identificação. Efetivou-se o credenciamento, em conformidade com as disposições do ato convocatório. Ato contínuo, a CPL recebeu os envelopes do licitante, abrindo o envelope 1 – Habilitação. Verificou sua conformidade com as exigências editalícias. Em ato contínuo, o presidente da Comissão de Licitação questionou os participantes se havia interesse de recorrer do processo de Habilitação, os participantes não manifestaram tal interesse. Em seguida foi aberto o envelope 2 – Proposta de Preço. A empresa LINETE PINTO FONSECA ME, CNPJ: 14.409.330/0001-40 apresentou o preço global de R\$ 58.106,85 (Cinquenta e oito mil cento e seis reais e oitenta e cinco centavos) a empresa JW DE OLIVEIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS-ME, CNPJ 10.354.083/0001-70 apresentou o preço global de R\$ 58.869,40 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS BRASIL LTDA, CNPJ 05.628.077/0001-24 apresentou o preço global de R\$ 63.053,90 (Sessenta e três mil cinquenta e três reais e noventa centavos), a. Após a análise das propostas, foi declarada vencedora do certame a empresa LINETE PINTO FONSECA ME, CNPJ: 14.409.330/0001-40. A empresa JW DE OLIVEIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS-ME, CNPJ 10.354.083/0001-70 manifestou desejo de recorrer do resultado apresentado com base no item 8.14, a.1 alegando que o percentual para se classificar a proposta como inexequível seria levando em consideração item por item e não o valor global, dessa forma contesta a redação apresentada no referido item, diante disto a Comissão achou por bem aplicar o prazo expresso de dois dias úteis para apresentação do referido recurso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL declarou encerrada a presente sessão e foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da CPL e demais presentes e encaminhada ao Setor Jurídico para emissão de parecer.

Adélia Andrade

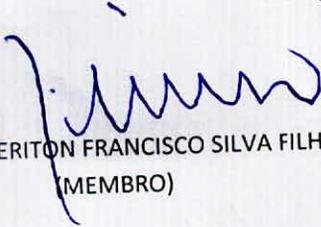
Periton Francisco Silva Filho

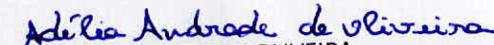
JW de Oliveira

João Roberto Nascimento Andrade

A COMISSÃO:


JOÃO ROBERTO NASCIMENTO ANDRADE
(PRESIDENTE)


PERITON FRANCISCO SILVA FILHO
(MEMBRO)


ADÉLIA ANDRADE DE OLIVEIRA
(MEMBRO)


LINETE PINTO FONSECA ME JW DE OLIVEIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS-ME
Lilian Queiroz Pinheiro RG 4749247-34 José Wilson de Oliveira RG 08327779-00


COMERCIAL DE ALIMENTOS BRASIL LTDA
Peterson Alves Santos, RG 06487214-93